



INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA DO

Lago de Três Marias

Abaeté, Arapuá, Cedro do Abaeté, Estrela do Indaiá, Paineiras, Martinho Campos, Matutina, Morada Nova de Minas, Paineiras, São Gonçalo do Abaeté, Serra da Saudade Tiros, Três Marias e Varjão de Minas.

ATA DE CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA COLOCADA NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2024

Aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2025, na sede da Instância de Governança de Turismo e Cultura do Lago de Três Marias, com o objetivo de formalizar a convocação do Sr. Paulo Emílio Bellardini Torga, classificado em segundo lugar no Processo Licitatório nº 001/2024, solicitado pelo Município de São Gonçalo do Abaeté, conforme Ofício nº 001/2025 – SMASPA.

Por meio de fiscalização e análise do contrato firmado com o Sr. Gianluca Vialli Ribeiro Vieira, vencedor do Processo Licitatório nº 001/2024, constatou-se que a prestação de serviços realizada durante o período de cinco meses não atendeu aos requisitos e padrões previamente estabelecidos.

Diante da confirmação das não conformidades e da impossibilidade de continuidade contratual, o contrato foi formalmente rescindido, conforme previsto na cláusula décima segunda do contrato nº 001/2024.

Considerando a urgência na continuidade dos serviços e em conformidade com o Edital nº 001/2024, foi deliberada a convocação do Sr. Paulo Emílio Bellardini Torga, segundo colocado no certame licitatório nº 001/2024, para assumir a execução dos serviços nas mesmas condições apresentadas na proposta original.

O Sr. Paulo Emílio Bellardini Torga será formalmente notificado, por meio de Ofício e/ou outros meios oficiais, para comparecer à sede da Instância de Governança de Turismo e Cultura do Lago de Três Marias no prazo 5 dias úteis, a contar do recebimento desta convocação, a fim de proceder à assinatura do contrato ou justificar sua impossibilidade.

Em caso de negativa ou ausência de resposta do convocado, serão adotados os procedimentos legais necessários para garantir a continuidade dos serviços, conforme previsto na legislação em vigor.

Três Marias 23 de janeiro de 2025

Eliene Ferreira
Vice - Presidente da IGR Lago de Três Marias

Denilson Barcellos
Secretário administrativo da IGR Lago de Três Marias

INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA DO LAGO DE TRÊS MARIAS

CNPJ 04 999 242 / 0001- 91

Rua Benjamin Constant 101, Bairro JK- Três Marias MG - 3 9205 000

Site: www.igrilagotresmarias.com.br E-mail: turlago.secretaria@hotmail.com